

ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 - Centro - Trajano de Moraes/RJ. CEP 28750-000 - Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 014/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL N°. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Maio de 2022, a servidora desta municipalidade, Senhora ROSIMERE DA SILVA DIAS GARCIA – MATRÍCULA Nº 4004 – PROFESSORA, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores, admitida através de Concurso Público.

Art. 2° - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 2003 c/c artigo 40 § 5° da CRFB c/c artigo 36 da Emenda Constitucional n° 103/2019.

<u>Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:</u> o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Federal nº 11.738/ 2008 c/c Decreto nº 022/2022 e Lei Municipal nº 615/2005)	R\$ 3.605,28
Adicional por Tempo de Serviço de 25% (Lei Municipal nº 553/2004)	R\$ 901,32
Total de Proventos	R\$ 4.506,60

(Quatro mil e quinhentos e seis reais e sessenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 27 de Abril de 2022.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar Edição: 723 Página: 16

Data: 30/04/2022

PORTARIA PUBLICADA NO SITE: www.prevtrajano.rj.gov.br